

M.A COMERCIO

M.A COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA CNPJ: 37.673.034/0001-57
AVENIDA OITOCENTOS S/N - GALPÃO 01, QUADRA 18 - LOTE M02 - BOX 05
BAIRRO: TERMINAL INTERMODAL DA SERRA SERRA - ES CEP: 29161-389
FONE: (47) 3328-2839 INSC. ESTADUAL: 084.221.771
E-MAIL: bagatolilicita@gmail.com



À FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DO MUNICÍPIO DE RUSSAS/CE

PREGÃO ELETRONICO Nº 002.18.06.2024-DIV

JULGAMENTO: MENOR PREÇO

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES: EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, DESTINADOS ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE RUSSAS-CE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DADOS DA PROPONENTE:

Nome: MA COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA

CNPJ nº: 37.673.034/0001-57

Insc. Estadual: 084221771

Insc. Municipal:

Endereço: AVENIDA OITOCENTOS, S/N, GALPÃO 01, QUADRA 18, LOTE M02, BOX 05, TERMINAL INTERMODAL DA SERRA

CEP: 29.161-389

Cidade: SERRA

UF: ES

Fone: 47-3328-2839

E-mail: bagatolilicita@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS:

ASIL / 0095-7 / 29.303-2

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

GUSTAVO FELIPE VAZ, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 08/07/1995, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 083.393.199-73, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6409319, órgão expedidor SSP - SC, E MAIL PESSOAL E PROFISSIONAL: bagatolilicita@gmail.com residente e domiciliado(a) no(a) RUA HELMUTH DERO, 207, VELHA CENTRAL, BLUMENAU, SC, CEP 89046570, BRASIL. TELEFONE (47) 4031-3006.

PROPOSTA DE PREÇOS

| LOTE: | ITEM: | DESCRIÇÃO: | QTDE: | VLR UNITÁRIO: | VLR TOTAL: |
|-------|-------|------------|-------|---------------|------------|
|-------|-------|------------|-------|---------------|------------|

| | | | | | |
|----|----|--|-----|--|--|
| 01 | 11 | <p>VENTILADOR TUFÃO Especi cação: VENTILADOR DE PAREDE TUFÃO 50 CM - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DIMENSÃO MÍNIMA DA GRADE: 50 CM, TIPO: TUFÃO, DESIGN MODERNO, 3 VELOCIDADES, MODELO: PAREDE, COR: PRETO, OSCILANTE PARA DIREITA E ESQUERDA, GRANDES EM AÇO TRATADO PINTADAS NA COR PRETA E REMOVÍVEL, COM 3 HÉLICE FINA EM POLIPROPILENO, OSCILANTE E COM REGULAGEM DE INCLINAÇÃO. POSSUIR MOTOR COM ROLAMENTO E POTÊNCIA MÍNIMA DE 200 W; SELO PROCEL A NAS TRÊS OPÇÕES DE VELOCIDADES; ROTAÇÃO MÍNIMA 1500RPM. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO. DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANÁLISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS ELETRÔNICA DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS</p> <p>MARCA: VITALEX MODELO: OP50</p> | 209 | 339,00 TREZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS | 70.851,00 SETENTA MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS |
|----|----|--|-----|--|--|



| | | | | | |
|----|----|---|-----|---|---|
| 01 | 12 | <p>VENTILADOR TUFÃO Especi cação: VENTILADOR DE PAREDE TUFÃO 60 CM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DIMENSÃO MÍNIMA DA GRADE: 60 CM, TIPO: TUFÃO, DESIGN MODERNO, 3 VELOCIDADES, MODELO: PAREDE, COR: PRETO, OSCILANTE PARA DIREITA E ESQUERDA, GRANDES EM AÇO TRATADO PINTADAS NA COR PRETA E REMOVÍVEL, COM 3 HÉLICE FINA EM POLIPROPILENO, OSCILANTE E COM REGULAGEM DE INCLINAÇÃO. POSSUIR MOTOR COM ROLAMENTO E POTÊNCIA MÍNIMA DE 220 W; SELO PROCEL A NAS TRÊS OPÇÕES DE VELOCIDADES; ROTAÇÃO MÍNIMA 1300RPM. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO. DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANÁLISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS ELETRÔNICA DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS.</p> <p>MARCA: VITALEX MODELO: OP60</p> | 294 | 408,84 QUATROCENTOS E OITO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS | 120.198,96 CENTO E VINTE MIL, CENTO E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS |
|----|----|---|-----|---|---|



| | | | | | |
|----|----|---|-----|--|--|
| 01 | 13 | <p>VENTILADOR TUFÃO COLUNA Especificação: VENTILADOR DE COLUNA TUFÃO 50 CM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DESIGN MODERNO, COM PÉ BASE REDONDO, 3 VELOCIDADES, MODELO: COLUNA COM ALTURA MÍNIMA DE 115CM E MÁXIMO 135CM; COR: PRETO, OSCILANTE PARA DIREITA E ESQUERDA; GRADES EM PLÁSTICO NA COR PRETA E REMOVÍVEL, COM PROTETOR TÉRMICO, POSSUIR 6 HÉLICES FINA EM POLIPROPILENO; POSSUIR MOTOR COM ROLAMENTO E POTÊNCIA MÍNIMA DE 135 W; SELO PROCEL A NAS TRÊS OPÇÕES DE VELOCIDADES; GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO. DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANÁLISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS ELETRÔNICA DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS.</p> <p>MARCA: VITALEX MODELO: OC50</p> | 132 | 350,00 TREZENTOS E CINQUENTA REAIS | 46.200,00 QUARENTA E SEIS MIL E DUZENTOS REAIS |
|----|----|---|-----|--|--|



| | | | | |
|----|--|----|---|---|
| 01 | <p>24</p> <p>Aparelho ar condicionado Especi cação: AR CONDICIONADO 36.000 BTUS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO SPLIT PISO TETO; PARA AMBIENTES DE ATÉ 60 METROS QUADRADOS;CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 36000 BTU/H E 10.550W E POTÊNCIA MÁXIMA 3600W; ALIMENTAÇÃO (VOLTS)220V; CORRENTE ELÉTRICA DE REFRIGERAÇÃO (AMPERES)15; VAZÃO DE AR (M³/H)1700; GÁS REFRIGERANTE: R32; SELO COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A"; POSSUIR SERPENTINA COM TUBO DE COBRE; TIPO DO CONDENSADOR: VERTICAL; TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: INVERTER; CICLO DE AR: FRIO CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO)AUTOMÁTICO; NÍVEL DE RUÍDO INTERNO: 51; NÍVEL DE RUÍDO EXTERNO: 65; COR DA EVAPORADORA: BRANCO; REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO; DISPLAY COM EXIBIÇÃO DA TEMPERATURA E DAS FUNÇÕES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEÇÃO DE TEMPERATURA GRAUA GRAU; FUNÇÕES: SLEEP, SWING, TURBO, HEALTH E TIMER; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA): MANUAL; ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO COM TECLAS DE FUNÇÕES E REGULAGEM DE TEMPERATURA; DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANÁLISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO.</p> <p>MARCA: PHILCO MODELO: PAC36000IPFM15</p> | 58 | <p>8.705,86 OITO MIL, SETECENTOS E CINCO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS</p> | <p>504.939,88 QUINHENTOS E QUATRO MIL, NOVECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS</p> |
|----|--|----|---|---|



| | | | | | |
|----|----|--|----|--|---|
| 01 | 25 | <p>Aparelho ar condicionado Especi cação: AR CONDICIONADO 24.000 BTUS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO SPLIT; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 24000 BTU/H; POTÊNCIA MÁXIMA: 2168W; ALIMENTAÇÃO (VOLTS)220V; CORRENTE ELÉTRICA DE REFRIGERAÇÃO (AMPERES)13,6; VAZÃO DE AR (M³/H)1101; GÁS REFRIGERANTE: R-410A; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA (INMETRO): A; POSSUIR SERPENTINA COM TUBO DE COBRE; UTILIZAR GÁS ECOLÓGICO R410A; TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL; TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: ROTATIVO INVERTER; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO)AUTOMÁTICO; NÍVEL DE RUÍDO INTERNO: 51DB/A; NÍVEL DE RUÍDO EXTERNO: 56DB/A; COR DA EVAPORADORA: BRANCO; REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO; DISPLAY COM EXIBIÇÃO DA TEMPERATURA E DAS FUNÇÕES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEÇÃO DE TEMPERATURA; FUNÇÕES: SLEEP, SWING, TURBO E TIMER; CICLO DE AR: QUENTE/FRIO; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA): MANUAL; ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO COM TECLAS DE FUNÇÕES E REGULAGEM DE TEMPERATURA; DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANALISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO.</p> <p>MARCA: TCL MODELO: TAC24CSA2 INV</p> | 83 | 4.400,00 QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS | 365.200,00 TREZENTOS E SESSENTA E CINCO MIL E DUZENTOS REAIS |
|----|----|--|----|--|---|

| | | | | | |
|----|----|---|-----|---|--|
| 01 | 26 | <p>Aparelho ar condicionado Especi cação: AR CONDICIONADO 18.000 BTUS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO SPLIT; PARA AMBIENTES DE ATÉ 30 METROS QUADRADOS; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 18000 BTU/H E 5270W; POTÊNCIA MAXIMA: 2450W; ALIMENTAÇÃO (VOLTS)220V; CORRENTE ELÉTRICA DE REFRIGERAÇÃO (AMPERES)7,6; VAZÃO DE AR (M³/H) 800; GÁS REFRIGERANTE: R-410A; SERPENTINA COM TUBOS 100% EM COBRE; SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A"; TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL; TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: INVERTER; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO)AUTOMÁTICO; NÍVEL DE RUÍDO INTERNO: 45B/A; COR DA EVAPORADORA: BRANCO; CICLO DE AR: QUENTE/FRIO REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO; PAINEL DE LED COM ILUMINAÇÃO SUAVE COM EXIBIÇÃO DA TEMPERATURA E DAS FUNÇÕES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEÇÃO DE TEMPERATURA GRAU A GRAU; FUNÇÕES: SLEEP, SWING, TURBO, HEALTH E TIMER; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA): MANUAL; ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO COM TECLAS DE FUNÇÕES E REGULAGEM DE TEMPERATURA; DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANÁLISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO.</p> <p>MARCA: TCL MODELO: TAC18CSA2 INV</p> | 141 | 3.250,00 TRES MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS | 458.250,00 QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS |
|----|----|---|-----|---|--|



| | | | | |
|----|--|----|--|---|
| 01 | <p>27</p> <p>Aparelho ar condicionado Especi cação: AR CONDICIONADO 12.000 BTUS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO SPLIT; PARA AMBIENTES DE ATÉ 20 METROS QUADRADOS; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 12000 BTU/H E 3517W; POTÊNCIA MAXIMA: 1085W; ALIMENTAÇÃO (VOLTS)220V; CORRENTE ELÉTRICA DE REFRIGERAÇÃO (AMPERES)5.0; VAZÃO DE AR (M³/H)500; GÁS REFRIGERANTE: R-410A; SERPENTINA COM TUBOS 100% EM COBRE; SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A"; TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL; TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: INVERTER; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO)AUTOMÁTICO; NÍVEL DE RUÍDO INTERNO: 43DB/A; COR DA EVAPORADORA: BRANCO; REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO; PAINEL DE LED COM ILUMINAÇÃO SUAVE COM EXIBIÇÃO DA TEMPERATURA E DAS FUNÇÕES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEÇÃO DE TEMPERATURA GRAU A GRAU; FUNÇÕES: SLEEP, SWING, TURBO, HEALTH E TIMER; CICLO DE AR: QUENTE/FRIO; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA): MANUAL; ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO COM TECLAS DE FUNÇÕES E REGULAGEM DE TEMPERATURA; DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANALISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS ELETRÔNICA DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO</p> | 50 | <p>2.250,00 DOIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS</p> | <p>112.500,00 CENTO E DOZE MIL E QUINHENTOS REAIS</p> |
|----|--|----|--|---|

M.A COMERCIO

M.A COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA CNPJ: 37.673.034/0001-57
AVENIDA OITOCENTOS S/N - GALPÃO 01, QUADRA 18 - LOTE M02 - BOX05
BAIRRO: TERMINAL INTERMODAL DA SERRA
SERRA - ES CEP: 29161-389
FONE: (47) 3328-2899 INSC. ESTADUAL: 084.221.771
E-MAIL: bagatollicita@gmail.com



| | | | | |
|--|-------------------------------------|--|--|--|
| | MARCA: TCL MODELO: TAC12CSA2 INV | | | |
|--|-------------------------------------|--|--|--|



| | | | | |
|----|---|----|---|---|
| 01 | <p>29</p> <p>Aparelho Ar Condicionado Especi cação: AR CONDICIONADO 9.000 BTUS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO SPLIT; PARA AMBIENTES DE ATÉ 15 METROS QUADRADOS; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 9000 BTU/H E 2640W; POTÊNCIA MAXIMA: 814W; ALIMENTAÇÃO (VOLTS)220V; CORRENTE ELÉTRICA DE REFRIGERAÇÃO (AMPERES)3.8; VAZÃO DE AR (M³/H)430; GÁS REFRIGERANTE: R-410A; SERPENTINA COM TUBOS 100% EM COBRE; SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A"; TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL; TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: INVERTER; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO)AUTOMÁTICO; NÍVEL DE RUÍDO INTERNO: 37DB/A; COR DA EVAPORADORA: BRANCO; REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO; PAINEL DE LED COM ILUMINAÇÃO SUAVE COM EXIBIÇÃO DA TEMPERATURA E DAS FUNÇÕES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEÇÃO DE TEMPERATURA GRAU A GRAU; FUNÇÕES: SLEEP, SWING, TURBO, HEALTH E TIMER; CICLO DE AR: QUENTE/FRIO; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA): MANUAL; ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO COM TECLAS DE FUNÇÕES E REGULAGEM DE TEMPERATURA; DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANÁLISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO.</p> <p>MARCA: TCL MODELO: TAC09CSA2 INV</p> | 68 | <p>2.095,00 DOIS MIL, NOVENTA E CINCO REAIS</p> | <p>142.460,00 CENTO E QUARENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS</p> |
|----|---|----|---|---|



| | | | | |
|----|---|-----|---|---|
| 01 | <p>32 Aparelho ar condicionado Especi cação: 3R CONDICIONADO 22.000 BTUS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO SPLIT; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 22000 BTU/H E 70331 / C/J SUPERIOR; POTÊNCIA MÁXIMA: 2170W; ALIMENTAÇÃO (VOLTS)220V; CORRENTE ELÉTRICA DE REFRIGERAÇÃO (AMPERES)10,2; VAZÃO DE AR (M³/H)1100; GÁS REFRIGERANTE: R-410A; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA (INMETRO): A; POSSUIR SERPENTINA COM TUBO DE COBRE; UTILIZAR GÁS ECOLÓGICO R410A; TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL; TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: INVERTER; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO)AUTOMÁTICO; NÍVEL DE RUÍDO INTERNO: 51DB/A; NÍVEL DE RUÍDO EXTERNO: 50DB/A; COR DA EVAPORADORA: BRANCO; REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO; DISPLAY COM EXIBIÇÃO DA TEMPERATURA E DAS FUNÇÕES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEÇÃO DE TEMPERATURA; FUNÇÕES: SLEEP, SWING, TURBO E TIMER; CICLO DE AR: QUENTE/FRIO; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA): MANUAL; ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO COM TECLAS DE FUNÇÕES E REGULAGEM DE TEMPERATURA; DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANÁLISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO.</p> <p>MARCA: TCL MODELO: TAC24CSA2 INV</p> | 101 | 4.400,00 QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS | 444.400,00 QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS |
|----|---|-----|---|---|

Total do Lote nº 01 é: 2.264.999,84

DOIS MIL, DUZENTOS E SESENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS

M.A COMERCIO

M.A COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA CNPJ: 37.673.034/0001-57
AVENIDA OITOCENTOS S/N – GALPÃO 01, QUADRA 18 – LOTE M02 – BOX05
BAIRRO: TERMINAL INTERMODAL DA SERRA
SERRA - ES CEP: 29161-389
FONE: (47) 3328-2839 INSC. ESTADUAL: 084.221.771
E-MAIL: bagatollicita@gmail.com



Valor Total da Proposta é de: R\$ 2.264.999,84
DOIS MILHÕES, DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS
PRAZO DE ENTREGA: 05 DIAS
LOCAL DE ENTREGA: CONFORME EDITAL
PRAZO DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL
PRAZO DE GARANTIA: 12 MESES
PRAZO DE INSTALAÇÃO: CONFORME EDITAL
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES

SERRA/ES, 05 de julho de 2024

GUSTAVO FELIPE
VAZ:08339319973

Assinado de forma digital por GUSTAVO
FELIPE VAZ:08339319973
Dados: 2024.07.08 09:21:50 -03'00'

MA COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA
CNPJ: 37.673.034/0001-57
GUSTAVO FELIPE VAZ
ADMINISTRADOR
RG Nº 6.409.319
CPF Nº 083.393.199-73



PROPOSTA COMERCIAL

PREF RUSSAS

PREGÃO ELETRÔNICO No: PE218062024

DADOS DA EMPRESA

Empresa: PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MOVEIS

CNPJ: 35.263.905/0001-39

I.E.: 538.039.317.112

CAIXA POSTAL: NUMERO (01) - RUA CAMPOS SALES, 651 - CENTRO - CEP 16600-970

Endereço: AV. DAS PATATIVAS,391 NUCLEO HABITACIONAL PROF. WILSON AUGUSTO BISPO PIRAJUI/SP CEP:16605-140

E-MAIL: pontocertophl@gmail.com FONE:(14) 99906-9609

Dados Representante Legal pela assinatura do contrato ou documento equivalente

Nome:PAULO HENRIQUE LUCIANO

Cargo:Adminstrador

CPF: 347.132.668-50 RG:41928907

Dados Bancários:

Banco do Brasil - Agência:0160-0 - C/C.:20701-2

| Lote | Item | Modelo | Especificação | Marca/ Fabricante | Qtd/un | Valor Unitário(R\$) | Valor Total(R\$) |
|------|------|--------|---------------|----------------------|--------|------------------------|---------------------|
| 2 | 10 | GR | | EDE/EDE | 57 | 1.090,21 | 62.141,97 |

Especi􀀭cação: ROUPEIRO DE AÇO 8 PORTAS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 02 CORPOS E 08 PORTAS; ESTRUTURA COM TRAVAS INVESTIDAS TIPO UNHA DE GATO O QUE DISPENSA A UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS, POSSUI 2 VÃO COM 4 PORTAS EM AÇO SOBREPOSTAS EM CADA VÃO COM ENCAIXE TOTAL PARA DENTRO DO VÃO. FECHAMENTO ATRAVÉS DE FECHADURA TIPO YALE. VENEZIANAS PARA VENTILAÇÃO EM CADA PORTA. DEVE POSSUIR DOIS CABIDES EM CADA VÃO; PÉS REMOVÍVEIS EM POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO. POSSIBILIDADE DE MONTAGEM EM SÉRIE EM VÁRIOS VÃOS CONTÍNUOS. ACABAMENTO: CORPO TRATADO PELO PROCESSO ANTICORROSIVO À BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (TINTA EPÓXI) COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 240 °C NA COR CINZA CRISTAL E AS PORTAS EM PINTURA ELETROSTÁTICA LÍQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 120 °C, NA COR A DEFINIR. DIMENSÕES: 1930X690X400MM (AXLXP) COM VARIAÇÃO DE +/- 5%; A MONTAGEM DO MÓVEL É REALIZADA ATRAVÉS DO SISTEMA PROPIO, QUE PERMITE MONTAGENS E DESMONTAGENS SUCESSIVAS, MANTENDO A RIGIDEZ, ESTABILIDADE E ACABAMENTO DO MÓVEL, ELIMINANDO A APARÊNCIA DE PARAFUSOS. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANÁLISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANÁLISE E CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ- LOS.



PROPOSTA COMERCIAL

PREF RUSSAS

PREGÃO ELETRÔNICO No: PE218062024

2 14 PA

EDE/EDE

200

781,90

156.380,00

Especi􀀭cação: ARMÁRIO DE AÇO DE 2 PORTAS BAIXO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TRANCA COM CHAVE E 03 DIVISÓRIAS. MEDIDAS: 1,60CM ALTURA X 0,75CM LARGURA X 0,40CM PROFUNDIDADE COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. SER CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO #24 NORMALIZADA LAMINADA A FRIO NAS LATERAIS, NO FUNDO, PRATELEIRAS E PORTAS; POSSUIR PORTAS COM DOBRADIÇAS SOLDADA ATRAVÉS DE SOLDA PONTO ELETRÔNICO PNEUMÁTICO E PINO ANELADO REFORÇADO ZINCADO E FECHADURA CILÍNDRICA DO TIPO YALE COM 2 CHAVES COM TRAVAMENTO DA PORTA NA PRATELEIRA FIXA CENTRAL; DEVEM SER PINTADAS COM PINTURA ELETROSTÁTICA LÍQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) COR VARIADA; POSSUIR PUXADOR EMBUTIDO ESTAMPADO EM TODA PARTE VERTICAL DA PORTA COM ACABAMENTO EM PERFIL PVC NA COR CINZA; POSSUIR 3 PRATELEIRAS, SENDO 2 MÓVEIS COM OPÇÃO DE REGULAGEM POR CREMALHEIRAS DE 50 EM 50 MM EXPOSTA EM TODA LATERAL DO ARMÁRIO, E 1 FIXA, AMBAS COM REFORÇOS EM "ÔMEGA" NA HORIZONTAL EM CHAPA DE AÇO #26 (0,45MM) LAMINADA A FRIO COM 4 DOBRAS; POSSUIR KIT DE PÉS NIVELADORES REMOVÍVEIS EM POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO NA COR PRETO FIXADO AO ARMÁRIO ATRAVÉS DE 4 BUCHAS COM ROSCA INTERNA E 12 PARAFUSOS DE 13MM; PRODUTO MONTÁVEL ATRAVÉS DE SISTEMA DE TRAVAS, ALAVANCA E UNHA; ESSE PRODUTO DEVE SER MONTÁVEL UTILIZANDO SISTEMA DE TRAVAS, ALAVANCA E UNHA, DESENVOLVIDAS EM ALTAS TECNOLOGIAS DE ESTAMPAGEM, NÃO HAVENDO NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANÁLISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANÁLISE E CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS.

2 15 GR

EDE/EDE

250

749,26

187.315,00

ROUPEIRO DE AÇO 4 PORTAS Especi􀀭cação: ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 1 CORPO E 04 PORTAS: ESTRUTURA COM TRAVAS INVESTIDAS TIPO UNHA DE GATO O QUE DISPENSA A UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS, POSSUI 1 VÃO COM 4 PORTAS EM AÇO SOBREPOSTAS EM CADA VÃO COM ENCAIXE TOTAL PARA DENTRO DO VÃO. FECHAMENTO ATRAVÉS DE FECHADURA TIPO YALE. VENEZIANAS PARA VENTILAÇÃO EM CADA PORTA. DEVE POSSUIR DOIS CABIDES EM CADA VÃO; PÉS REMOVÍVEIS EM POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO. POSSIBILIDADE DE MONTAGEM EM SÉRIE EM VÁRIOS VÃOS CONTÍNUOS. ACABAMENTO: CORPO TRATADO PELO PROCESSO ANTICORROSIVO À BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (TINTA EPÓXI) COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 240 °C NA COR CINZA CRISTAL E AS PORTAS EM PINTURA ELETROSTÁTICA LÍQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 120 °C, NA COR A DEFINIR. DIMENSÕES: 1930X345X400MM (AXLXP) COM VARIAÇÃO DE +/- 5%; A MONTAGEM DO MÓVEL É REALIZADA ATRAVÉS DO SISTEMA PROPIO, QUE PERMITE MONTAGENS E DESMONTAGENS SUCESSIVAS, MANTENDO A RIGIDEZ, ESTABILIDADE E ACABAMENTO DO MÓVEL, ELIMINANDO A APARÊNCIA DE PARAFUSOS. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANÁLISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANÁLISE E CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS.

2 16 GR

EDE/EDE

150

1.439,90

215.985,00

ROUPEIRO DE AÇO 12 PORTAS Especi􀀭cação: ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 03 CORPOS E 12 PORTAS: ESTURURA COM TRAVAS INVESTIDAS TIPO UNHA DE GATO O QUE DISPENSA A UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS, POSSUI 3 VÃO COM 4 PORTAS EM AÇO SOBREPOSTAS EM CADA VÃO COM ENCAIXE TOTAL PARA DENTRO DO VÃO. FECHAMENTO ATRAVÉS DE FECHADURA TIPO YALE. VENEZIANAS PARA VENTILAÇÃO EM CADA PORTA. DEVE POSSUIR DOIS CABIDES EM CADA VÃO; PÉS REMOVÍVEIS EM POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO. POSSIBILIDADE DE MONTAGEM EM SÉRIE EM VÁRIOS VÃOS CONTÍNUOS. ACABAMENTO: CORPO TRATADO PELO PROCESSO ANTICORROSIVO À BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (TINTA EPÓXI) COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 240 °C NA COR CINZA CRISTAL E AS PORTAS EM PINTURA ELETROSTÁTICA LÍQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 120 °C, NA COR A DEFINIR. DIMENSÕES: 1930X1035X400MM (AXLXP) COM VARIAÇÃO DE +/- 5%; A MONTAGEM DO MÓVEL É REALIZADA ATRAVÉS DO SISTEMA PROPIO, QUE PERMITE MONTAGENS E DESMONTAGENS SUCESSIVAS, MANTENDO A RIGIDEZ, ESTABILIDADE E ACABAMENTO DO



REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM POR PROFISSIONAL DE ERGCNOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, E TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANALISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUT. DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR 17, ANALISE E CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS.

PRCPOSTA COMERCIAL

PAULO HENRIQUE LUCIANO
Assinado de forma digital por PAULO HENRIQUE LUCIANO
COMERCIO DE MOVEIS-352639650
MOVEIS:35263
Data: 2024.07.08 09:26:14 -0700
905000139

PREF RUSSAS

PREGÃO ELETRÔNICO No: PE218362024

| Item | Descrição | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------|---------------|------------|----------------|-------------|
| 2 | 17 PA EDE/EDE | 150 | 891,90 | 133.785,00 |

ARMÁRIO DE AÇO DE 2 PORTAS Especificação: ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TRANCA COM CHAVE E 05 DIVISÓRIAS. MEDIDAS: 200CM ALTURA X 0,84CM LARGURA X 0,42CM PROFUNDIDADE COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. SER CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO #26 NORMALIZADA LAMINADA A FRIO NAS LATERAIS, NO FUNDO, PRATELEIRAS E PORTAS; POSSUIR PORTAS COM DOBRADIÇAS SOLDADA ATRAVÉS DE SOLDA PONTO ELETRÔNICO-PNEUMÁTICO E PINO ANELADO REFORÇADO ZINCADO E FECHADURA CILÍNDRICA DO TIPO YALE COM 2 CHAVES COM TRAVAMENTO DA PORTA NA PRATELEIRA FIXA CENTRAL; DEVEM SER PINTADAS COM TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO POR UM PROCESSO DE NANOTECNOLOGIA E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (TINTA HÍBRIDA) COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 240 °C NA COR CINZA; POSSUIR PUXADOR EMBUTIDO ESTAMPADO EM TODA PARTE VERTICAL DA PORTA COM ACABAMENTO EM PERFIL PVC NA COR A DEFINIR; POSSUIR 4 PRATELEIRAS, SENDO 3 MÓVEIS COM OPÇÃO DE REGULAGEM POR CREMALHEIRAS DE 50 EM 50 MM EXPOSTA EM TODA LATERAL DO ARMÁRIO, E 1 FIXA, AMBAS COM REFORÇOS EM "ÔMEGA" NA HORIZONTAL EM CHAPA DE AÇO #26 (0,45MM) LAMINADA A FRIO COM 4 DOBRAS; POSSUIR KIT DE PÉS NIVELADORES REMOVÍVEIS EM POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO NA COR PRETO FIXADO AO ARMÁRIO ATRAVÉS DE 4 BUCHAS COM ROSCA INTERNA E 12 PARAFUSOS DE 13MM; PRODUTO MONTÁVEL ATRAVÉS DE SISTEMA DE TRAVAS, ALAVANCA E UNHA; PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANÁLISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANÁLISE E CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS.

| Item | Descrição | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------|----------------|------------|----------------|-------------|
| 2 | 18 EST EDE/EDE | 200 | 351,70 | 70.340,00 |

ESTANTE DE AÇO DE 6 PRATELEIRAS Especificação: ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PRATELEIRAS EM CHAPA DE AÇO COM DOBRAS DUPLAS NAS LATERAIS (4 DOBRAS PERPENDICULARES) E TRIPLAS NAS PARTES FRONTAIS E POSTERIORES (6 DOBRAS PERPENDICULARES 90°); AS 04 COLUNAS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO (0,90MM) MEDINDO 2000MM DE ALTURA DOBRA PERFILADA EM "L" DE 30X30 MM COM 40 REGULAGENS DE ALTURA EM FURAÇÃO OBLONGA POSSIBILITANDO UM REGULAGEM E UM TRAVAMENTO MAIS EFICAZ DAS PRATELEIRAS. REFORÇOS ÔMEGA NA PARTE INTERNA DAS PRATELEIRAS MEDINDO 13 X 50 X 900MM COM 4 DOBRAS; ACOMPANHA 48 PARAFUSOS COM PORCAS SEXTAVADAS ZINCADAS DE ¼ X ½; ACOMPANHAR PÉS TIPO SAPATAS EM "L" EM POLIPROPILENO RESISTENTE COM RECORTE CENTRAL POSSIBILITANDO ENCAIXE NAS COLUNAS. ACABAMENTO DA ESTANTE (COLUNA E PRATELEIRAS) DEVE SER PINTADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA LÍQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) NA COR A DEFINIR; DIMENSÕES: ALT - 2000MM LARG. 920MM PROF. 300MM.. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANÁLISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANÁLISE E CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS.

| Item | Descrição | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------|----------------|------------|----------------|-------------|
| 2 | 19 EST EDE/EDE | 160 | 209,37 | 33.499,20 |

ESTANTE DE AÇO COM 3 PRATELEIRAS Especificação: ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PRATELEIRAS EM CHAPA DE AÇO COM DOBRAS DUPLAS NAS LATERAIS (4 DOBRAS PERPENDICULARES) E TRIPLAS NAS PARTES FRONTAIS E POSTERIORES (6 DOBRAS PERPENDICULARES 90°); AS 04 COLUNAS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO (0,90MM) MEDINDO 900 MM DE ALTURA DOBRA PERFILADA EM "L" DE 30X30 MM COM 24 REGULAGENS DE ALTURA EM FURAÇÃO OBLONGA POSSIBILITANDO UM REGULAGEM E UM TRAVAMENTO MAIS EFICAZ DAS PRATELEIRAS. REFORÇOS ÔMEGA NA PARTE INTERNA DAS PRATELEIRAS MEDINDO 13 X 50 X 900MM COM 4 DOBRAS; ACOMPANHA 24 PARAFUSOS COM PORCAS SEXTAVADAS ZINCADAS DE ¼ X ½; ACOMPANHAR PÉS TIPO SAPATAS EM "L" EM POLIPROPILENO RESISTENTE COM RECORTE CENTRAL POSSIBILITANDO ENCAIXE NAS COLUNAS. ACABAMENTO DA ESTANTE (COLUNA E PRATELEIRAS) DEVE SER PINTADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA LÍQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) NA COR A DEFINIR; DIMENSÕES: ALT - 900MM LARG. 920MM PROF. 300MM.. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANÁLISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANÁLISE E CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS.



PROPOSTA COMERCIAL

PREF RUSSAS

PREGÃO ELETRÔNICO No: PE218062024

| | | | | | | |
|---|----|----|---------|---|----------|----------|
| 2 | 28 | PA | EDE/EDE | 2 | 1.092,69 | 2.185,38 |
|---|----|----|---------|---|----------|----------|

Armário aço Especi􀀭cação: ARMÁRIO AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA EPOXI, QUANTIDADE PORTAS: 2 UN, QUANTIDADE PRATELEIRAS: 4 UN, ALTURA: 1,98 M, LARGURA: 0,90 M, PROFUNDIDADE: 0,40 M, MATERIAL: CHAPA DE AÇO

Valor Total da Proposta: R\$ 861.631,55 (oitocentos e sessenta e um mil, seiscentos e trinta e um reais e cinquenta e cinco centavos.)

Procedência: Nacional

Prazo de Garantia: 12 (doze) meses, contra defeito de fabricação e oxidação espontânea.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, à contar da data de sua apresentação.

- Declaro que nos preços cotados estão inclusas todas as despesas, tais como impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscais, previdenciárias, transporte, embalagens e outros gravames que possam incidir sobre o objeto licitado.
- Demais condições em acordo ao exigido em edital.

PIRAJUI/SP, 08 de Julho de 2024

PAULO HENRIQUE
LUCIANO COMERCIO DE
MOVEIS:35263905000139

Assinado de forma digital por PAULO
HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE
MOVEIS:35263905000139
Dados: 2024.07.08 09:26:28 -03'00'

Nome: PAULO HENRIQUE LUCIANO

Cargo: Administrador

R.G.: 41928907

C.P.F.: 347.132.668-50



DX COMPUTADORES LTDA EPP
RUA JOAO BRIGIDO, 915 - LJ/ 5 - JOAQUIM TÁVORA
60135-080 - FORTALEZA/CE
(85) 3119-2323 - EMAIL: dxcomputadores@hotmail.com
CNPJ 11.182.175/0001-83

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS/CE.
Prezado(a) Pregoeiro(a),

Pelo presente instrumento, vimos apresentar nossa Proposta Escrita, relativa ao objeto do Pregão Eletrônico nº 0021.806/2024, bem como as informações, especificações e as condições abaixo discriminadas:

1. Identificação da Licitante:

- Razão Social: DX COMPUTADORES LTDA
- Inscrição CNPJ: 11.182.175/0001-83
- Inscrição Estadual: 06.385009-5
- Endereço Completo: RUA JOAO BRIGIDO No. 915 LJ/ 05 - JOAQUIM TÁVORA - FORTALEZA/CE
- No. Telefone, e-mail: (85) 3119-2323 email: dxcomputadores@hotmail.com
- Banco, No. Agência, Nº Conta Corrente: Dados Bancários: Banco (001) - Agência 1369-2 CC 60199-3

2. Identificação do Representante Legal:

- Nome Completo: Joao Renato Pereira Freire – Sócio-Gerente
- Inscrição CPF: 784.229.736-34

3. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES: EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, DESTINADOS ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE RUSSAS-CE

PROPOSTA DE PREÇOS

JOAO Assinado de forma
RENATO digital por JOAO
PEREIRA RENATO PEREIRA
FREIRE:784 FREIRE:784229736
22973634 34
Dados: 2024.07.08
09:34:03 -03'00'





DX COMPUTADORES LTDA EPP
 RUA JOAO BRIGIDO, 915 - LJ/ 5 - JOAQUIM TÁVORA
 60135-080 - FORTALEZA/CE
 (85) 3119-2323 - EMAIL: dxcomputadores@hotmail.com
 CNPJ 11.182.175/0001-83

| Item | Especificação | Und. | Quant | Marca | PR UNIT R\$ | PR TOTAL R\$ |
|---|--|------|-------|-------|-------------|--------------|
| 7 | <p>LOTE 03 - ELETRONICOS</p> <p>Tablet</p> <p>Especificação: ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MEMÓRIA: RAM: 4GB; CÁMERA TRASEIRA 8MP, INTERNA: 64 GB, EXPANSIVEL COM SD CARD MINIMO DE 128GB; SENSORES: ACCELERÔMETRO; TELA TOUCHSCREEN: TAMANHO MINIMO (TELA PRINCIPAL): 9,5 POLEGADAS, RESOLUÇÃO (TELA PRINCIPAL): 1280 X 800; TELA: COM TECNOLOGIA IPS WXGA; PROCESSADOR MINIMO: TIPO DE PROCESSADOR: OCTA CORE - 4 NÚCLEOS COM 1.5GHZ E 4 NÚCLEOS COM 2.0GHZ; CONECTIVIDADE: WIFI, BLUETOOTH, 4G E BLUETOOTH; SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID; COR: PRETO; CÁMERA DIGITAL INTEGRADA SENDO FRONTAL DE NO MINIMO 5 MEGAPIXELS E TRASEIRA DE NO MINIMO 8 MEGAPIXELS COM FLASH LED; BATERIA DE IONS LITIO DE NO MINIMO 5100MAH; GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO. DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANÁLISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. POSSUIR CERTIFICAÇÃO ANATEL.</p> <p>Assistencia Técnica: Atraves do Whatsapp Multi - 55 11 31980004 https://suporte.grupomulti.com.br/</p> | Und | 340 | MULTI | 941,00 | 319.940,00 |
| 23 | <p>MONITOR COMUM PARA COMPUTADOR, TAMANHO DA TELA DE NO MÍNIMO 18 POLEGADAS, WIDESCREEN TECNOLOGIA LED, BASE AJUSTÁVEL VERTICAL E HORIZONTAL. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO</p> <p>Assistência técnica autorizada: J & W BRITO COM. E SERVIÇOS DE APARELHOS ELETRÔNIC / RUA MONSENHOR SALAZAR, 640 / SÃO JOÃO DO TAUAPÉ - FORTALEZA - CE / (85) 40118700 / (85) 40118707 REGIONAL ELETRÔNICA LTDA / AV BEZERRA DE MENEZES, 1034 SÃO GERARDO - FORTALEZA - CE (85) 33933353 https://www.gap.com.br/aocbusca/?domain=envison</p> | Und | 8 | AOC | 500,00 | 4.000,00 |
| <p>novecientos e quarenta e um reais</p> <p>trezentos e dezenove mil, novecentos e quarenta reais</p> | | | | | | |
| <p>quinhetos reais</p> <p>quatro mil reais</p> | | | | | | |





DX COMPUTADORES LTDA EPP
 RUA JOAO BRIGIDO, 915 - LJ/ 5 - JOAQUIM TÁVORA
 60135-080 - FORTALEZA/CE
 (85) 3119-2323 - EMAIL: dxcomputadores@hotmail.com
 CNPJ 11.182.175/0001-83

| 30 | <p>Computador desktop com processador no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2666MHz MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco óptico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9) (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de vídeo HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178°. Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento, que esteja em linha de produção pelo fabricante</p> <p>ASSISTÊNCIA TÉCNICA: AV. ANTONIO SALES, 645-A - JOAQUIM TÁVORA - FORTALEZA/CE</p> | Und | 4 | JAB Smart Series | 2.100,00 | 8.400,00 |
|---|---|-----|---|------------------|----------------------------------|--|
| 33 | <p>IMPRESSORA TÉRMICA, NOME: IMPRESSORA - TERMICA; IMPRESSORA TÉRMICA, RESOLUÇÃO: MÍNIMA 203 DPI/8 PONTOS POR MM; TIPO CONEXÃO: MÍNIMO USB 2.0; COMPATIBILIDADE: WINDOWS 7 OU SUPERIOR; ALIMENTAÇÃO: DETECÇÃO AUTOMÁTICA 100-240VAC 50-60HZ, APLICAÇÃO: IMPRESSÃO DE ETIQUETAS; REFERÊNCIA ADICIONAL: QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A IMPRESSORA TÉRMICA MARCA ZEBRA MODELO ZD220</p> <p>Assistencia técnica: 0800 891 9324 https://www.zebra.com/br/pt/about-zebra/contact-zebra/contact-tech-support.html</p> | Und | 2 | ZEBRA | 810,00 | 1.620,00 |
| <p>dois mil e cem reais</p> | | | | | 333.960,00 | |
| <p>oitocentos e dez reais</p> | | | | | um mil, seiscentos e vinte reais | |
| <p>trezentos e trinta e três mil, novecentos e sessenta reais</p> | | | | | 333.960,00 | |
| <p>VALOR TOTAL DO LOTE 03</p> | | | | | | 333.960,00 |
| | | | | | | trezentos e trinta e três mil, novecentos e sessenta reais |





DX COMPUTADORES LTDA EPP
RUA JOAO BRIGIDO, 915- LII/ 5 - JOAQUIM TAVORA
60135-080 - FORTALEZA/CE
(85) 3119-2323 - EMAIL: dxcomputadores@hotmail.com
CNPJ 11.182.175/0001-83

Validade da Proposta: A presente Proposta Escrita é válida por 90 (noventa) dias, contados da data da sua apresentação.

Condições Gerais da Proposta: Nos preços estão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer out ros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

• O objeto cotado atende todas as exigências do Edital e seus anexos, relativas à especificação e características, inclusive técnicas e que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas.

• O prazo de entrega do objeto será o indicado no Termo de Referência.

• O local de entrega do objeto será o indicado no Termo de Referência.

Dados Bancários: Banco (001) - Agência 1369-2 CC 60199-3

Dados do Representante legal: JOÃO RENATO PEREIRA FREIRE, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, RG 98002539617 SSP/CE , CPF 784.229.736-34.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Fortaleza, 05 de julho de 2024

Joao Renato Pereira Freire – Sócio-Gerente

RG: 98002539617 SSP/CE

CPF 784.229.736-34



Multi

Tablets

Multi M10 4G (4GB+128GB)

NB389

Conexão e performance em uma tela grande

O M10 4G é o tablet ideal pra
você que precisa de performance
e conectividade em qualquer lugar

1 ANO DE GARANTIA



Tela de 10.1"

Perfeita para assistir
séries e navegar
na Internet

**Câmera Frontal
e Traseira**

Ideal para suas
chamadas de vídeo

4GB + 128GB

Desempenho aprimorado
com maior capacidade
de armazenamento

Multi

Tablets

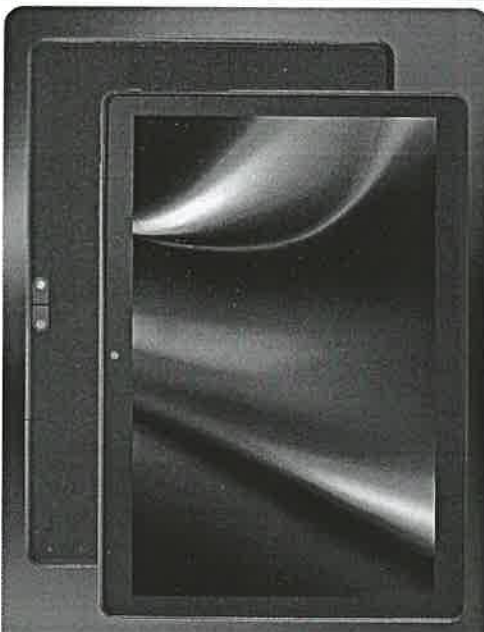
Multi M10 4G (4GB+128GB)

NB389



Conteúdo da embalagem:

- 1 Tablet M10 4G
- 1 Cabo USB tipo C
- 1 Fone de Ouvido com Fio
- 1 Guia rápido



4GB de RAM (3GB Interno + 1GB Virtual)
Abra seus APPs favoritos sem travamentos

*A memória virtual expande a capacidade da memória RAM do dispositivo, permitindo que o tablet utilize uma parte da Memória de Armazenamento para executar os APPs.



Entrada Type-C
Transferência de
dados mais rápida



**Bateria de
6.000MAh**
Longa Duração



**128GB de
Armazenamento**
64GB Interno
+ 64GB Cartão SD



vem com
Google Kids Space



Powered by
Android™ 12



Saiba mais sobre
o Android™ 12

Tela 10.1" LCD IPS 1280 x 800; Memória RAM 4G; Armazenamento 128GB (64GB Interno + 64GB Via Cartão SD já embarcado no produto); Hardware Processador Octa-Core 2.0GHz;

AOC

Linha P2

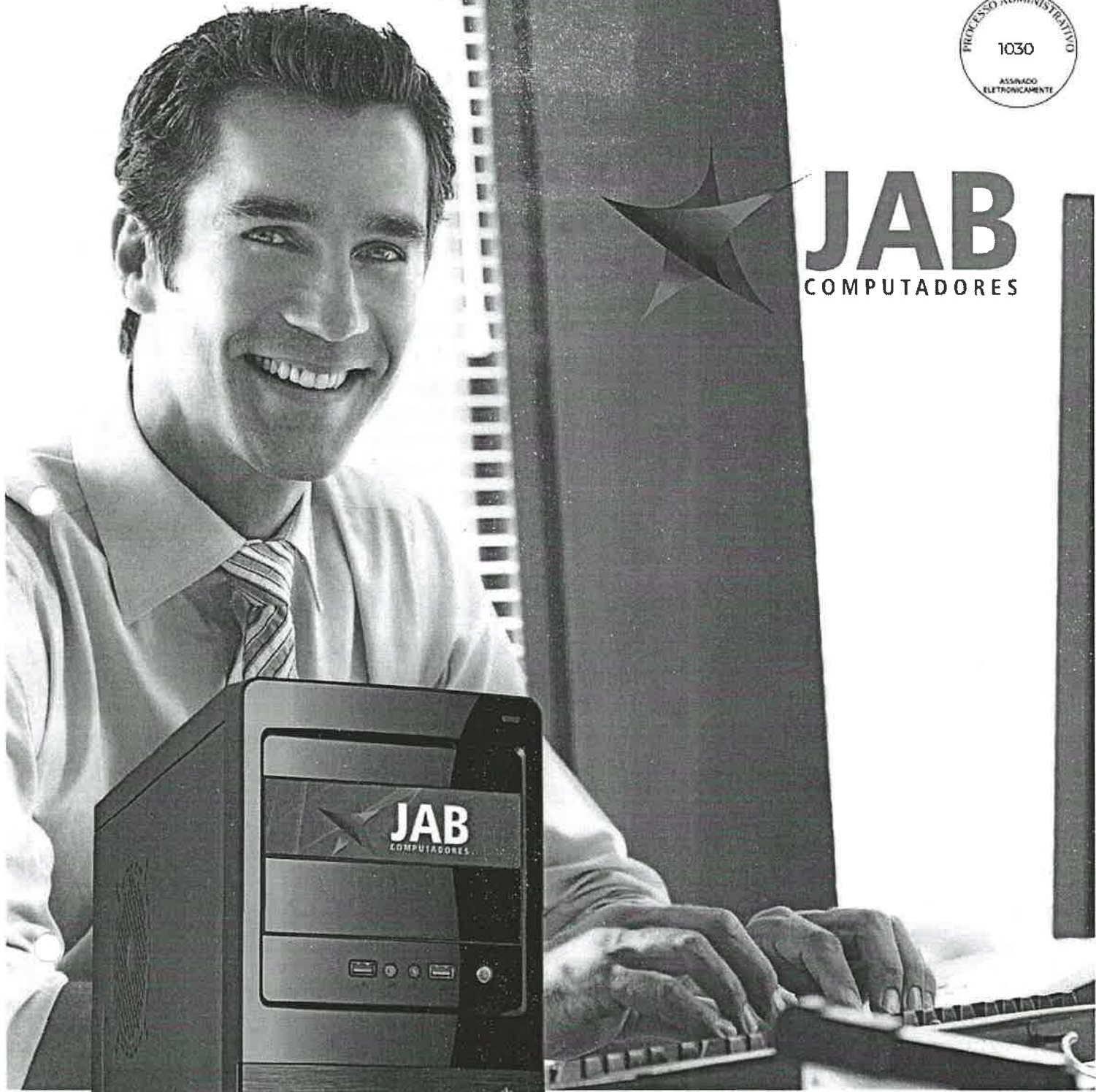
22P2ES**21,5"**

| | |
|--|--|
| Modelo | 22P2ES |
| Tamanho do painel | 21,5" Widescreen IPS |
| Tamanho da imagem visível (diagonal) | 54,7 cm |
| Proporção de tela | 16:9 |
| Bordas | Bordas Ultrafinas |
| Formato de tela | Widescreen |
| Iluminação do painel | LED |
| Tipo de painel | Antirreflexivo |
| Tecnologia | IPS |
| Tecnologia de sincronização | Adaptive-Sync |
| Resolução máxima | VGA: 1920 x 1080 @ 60 Hz HDMI 1.4 / DP 1.2: 1920 x 1080 @ 75 Hz |
| Resolução recomendada | 1920 x 1080 @ 60 Hz (Full HD) |
| Pixel pitch | 0,248 mm |
| Bits | 8 bits |
| Brilho | 250 cd/m ² |
| Relação de contraste dinâmico | 50.000.000:1 |
| Relação de contraste estático | 1000:1 |
| Frequência nativa do painel | 75 Hz |
| Tempo de resposta | 4 ms |
| Ângulo de Visão | H:178° V:178° |
| Frequência de varredura horizontal | 30 ~ 85 kHz |
| Frequência de varredura vertical | 48 ~ 75 Hz |
| Largura de banda | 165 MHz |
| Suporte de cores | Maior que 16 Milhões |
| Gama de cores sRGB | 101,9% |
| Conectores | 1x VGA 1x HDMI 1.4 1x DisplayPort 1.2 1x Saída de Audio |
| Alto-Falantes | Não |
| Tecnologia Anti Luz Azul | Low Blue Mode |
| Tecnologia Anti-Cintilação | Flicker Free |
| Compatibilidade | Windows, MAC |
| Plug & Play | DDC/CI |
| Controles manuais | Source+Auto, Volume+Image Ratio/Right, Clear Vision+Clear Vision Demo/Left, Menu, Power |
| Função OSD (On Screen Display) | Sim - Português e outros idiomas |
| VESA (mm) | Sim (100 x 100) |
| Base ajustável | Altura: 150 ± 5mm Giro: 175° ± 5° Inclinação: -5°/ 35° Pivô: 90°-90° (Bidirecional) |
| Dimensões Monitor com base (L x A x P) - mm | 488,5 x 384,4 - 476,4 x 200,1 |
| Dimensões Monitor sem base (L x A x P) - mm | 488,5 x 296,1 x 50 |
| Dimensões Embalagem (L x A x P) - mm | 559 x 520 x 137 |
| Peso líquido - kg | 4,01 |
| Peso bruto - kg | 5,43 |
| Itens Inclusos na embalagem | Cabo de força brasileiro NBR 14136, cabo VGA, cabo DP, certificado de garantia, base e monitor |
| Fonte | Interna - 100-240V - 50/60 Hz |
| Consumo | Ligado Máximo: 25 Watts Ligado Típico: 20 Watts Stand By/Power Off < 0,5 Watts |
| Normas/segurança/certificações | INMETRO, EPA, EPEAT, ERGO (ISO 9241:307), CE, CB, FCC, TÜVus, Win 8/8.1, Win 10 |
| Cor predominante do produto | Preta |
| Cor predominante da base | Preta |
| Destaque | Base ajustável Painel IPS DisplayPort & HDMI Certificações B2B |
| Sugestão de descrição | Monitor AOC 21,5" LED, IPS com base ajustável B2B |
| Garantia | 3 anos |
| Classificação fiscal | 8528.52.20 |
| PPB | Sim - Portaria MCT/MDIC/MF nº 316 de 25 de Setembro de 2015 |
| Local de fabricação | Brasil |



JAB

COMPUTADORES



JAB SMART SERIES INTEL i7 8700



JAB COM E DIST DE ELETRO E ELETRONICO LTDA | Av. Dionísio Leonal Alencar, 900A - Fortaleza/CE - CEP 60870-576

| | |
|-----------------------|--|
| Processador | Intel® Core™ i7 8700, Soquete LGA 1151 6 núcleos 12 threads Frequência turbo máx 4.60 GHz baseada em processador 3.20 GHz Cache 12 MB Intel® Smart Cache |
| Chipset | Intel |
| Sistema Operacional | Microsoft® Windows® 10 Pro |
| Memória RAM | DDR4 2666MHZ 8GB Dual Channel Expansível a 64GB DDR4 2666MHZ |
| Armazenamento | SSD 240GB a 512GB NVMe M2 ou SATA III / 400Mb/s Opcional: Disco rígido até 2TB SATA III 7200rpm 2,5" DVD+R/RW Double Layer (opcional) |
| Video | 1GB integrado Intel® UHD Graphics 630 |
| Audio | Audio de alta definição (HD Audio) integrado |
| Rede | 10/100/1000 Mbps, padrão Gigabit Ethernet Wireless-AC 9462, 1x1, 802.11ac (opcional) |
| Slots de Expansão | 1 PCI Express x1 1 PCI Express 2.0 x16 1 PCI 4x serial ATA 6.0 Gb/s / 2 slots DDR4 DIMM |
| Conexões | 2x PS teclado / mouse 2x USB 3.0 4x USB 2.0 1x VGA 1x HDMI 1x Display Port 1x RJ-45 3x Áudio (1x Line-in, 1x Line-out, 1x Mic-in) |
| Portas Frontais | 4x USB 1x Mic in 1x Lineout 1x Line-in |
| Gabinete | Slim Reversível Tool Less (opcional) Fonte de alimentação 100~240 V / 50~60 Hz 180W 200W 230W 450W PFC Ativo |
| Teclado | 107 teclas Padrão ABNT2 USB |
| Mouse | Ótico 3 botões USB 2.0 resolução de 1000dpi |
| Segurança (opcionais) | Abertura para trava tipo Kensington Sensor de intrusão de chassi Anilha para cadeado TPM 2.0 integrado |
| Monitor (opcional) | LED de 18" a 24" |
| Acessórios | Cabos de alimentação Cabos de comunicação Manual do usuário Office Trial Antivirus (Opcional) |



Impressora desktop de 4 polegadas ZD220

Operação confiável, construção de qualidade, valor insuperável

BAIXE A VERSÃO EM PDF

Nem todas as impressoras são criadas iguais, especialmente os modelos básicos. Para reduzir os custos, as impressoras econômicas frequentemente usam componentes mais baratos. Muitas não apresentam um bom desempenho em ciclos de trabalho mais pesados, geram atrasos e paralisas e precisam ser substituídas com poucos anos de uso. Em vez de economizar, os clientes acabam tendo mais despesas e problemas. Com a Zebra ZD220, você recebe uma operação confiável e os recursos básicos por um preço acessível, tanto no ponto de compra como ao longo do tempo. Projetada com a qualidade da Zebra, ela apresenta uma construção de parede dupla para maior durabilidade. Além disso, tem a qualificação para reduzir suas despesas operacionais. Criada para durar muitos anos, a ZD220 oferece um excepcional retorno de investimento.



Comece a imprimir sem demora

A ZD220 é simples de instalar e começar a imprimir assim que sai da embalagem. A conectividade por USB garante interoperabilidade universal. Substitua facilmente as impressoras antigas que usam linguagem de comando ZPL, EPL ou não Zebra. As trocas de mídia são rápidas com o design de concha OpenACCESS da Zebra. É ideal para uso em aplicações dos setores de transporte e logística, manufatura, varejo e saúde para imprimir uma variedade de tickets, marcadores, passes, etiquetas e recibos.

Recursos básicos para operação simples

Essa impressora de 4 polegadas produz etiquetas rapidamente, para manter os seus fluxos de trabalho em movimento e permite compartilhar mais fontes e elementos gráficos. Um único botão para avançar/pausar torna fácil operar a impressora. Escolha entre os modelos de impressão térmica e adicione um destacador instalado para proporcionar uma experiência de impressão econômica.

Apoiada pelo suporte e serviço da Zebra em todo o mundo

Accesse rapidamente serviços de suporte para reparos, suporte ao vivo e suporte para software em todo o mundo, por meio de uma rede de mais de 10.000 parceiros. O Zebra OneCare™ Plus, que excede a garantia padrão para desgaste normal, proporciona suporte na oficina e muito mais, tudo por uma fração do custo de uma impressora genérica.

Suprimentos certificados Zebra consistentemente excepcionais

Suprimentos de impressão podem impactar tudo, desde a qualidade da impressão até a eficiência operacional. Por isso, desenhemos rigorosamente nossa própria linha de suprimentos para garantir o desempenho consistente e otimizado da impressão térmica, escolha os suprimentos certificados para garantir a melhor qualidade de impressão térmica.

Impressão confiável e de qualidade dentro do seu orçamento.

Para obter mais informações, visite www.zebra.com/zd200

Especificações

Recursos padrão

- Métodos de impressão: Transferência térmica ou impressão térmica direta
- Linguagens de programação ZPL e EPL
- Um único indicador de status de LED

Características operacionais

| | |
|-------------------------|-------------------------------|
| Temperatura de operação | 40 °F a 105 °F/4,4 °C a 41 °C |
|-------------------------|-------------------------------|



- Um único botão de avançar/pausar
- Conectividade USB
- OpenACCESS™ para fácil carregamento de mídia
- Construção com estrutura de parede dupla
- Qualificação ENERGY STAR
- ZebraDesigner Essentials: ferramenta fácil de design de etiquetas, gratuita em www.zebra.com/zebradesigner

Características físicas

| | |
|------------------|---|
| Dimensões | Transferência térmica: 10,5 pol. C x 7,75 pol. L x 7,5 pol. A 267 mm C x 197 mm L x 191 mm A Térmica direta: 8,6 pol. C x 6,9 pol. L x 5,9 pol. A 220 mm C x 176 mm L x 151 mm A |
| Peso | Transferência térmica: 3,7 lbs./1,7 kg Térmica direta: 2,5 lbs/1,1 kg |

Especificações da impressora

| | |
|------------------------------------|--|
| Resolução | 203 dpi/8 pontos por mm |
| Memória | 128 MB de Flash; 128 MB de SDRAM |
| Largura máxima de impressão | 4,09 pol./104 mm |
| Velocidade de impressão | 4 pol./102 mm por segundo |
| Sensores de mídia | Sensor de marca preta móvel, alcance limitado do centro para o lado esquerdo Sensor de lacuna excêntrico fixo |
| Firmware | ZPL II; EPL 2; XML |

Características de mídia e fita

| | |
|---|--|
| Comprimento máximo de etiqueta | 39,0 pol./991 mm |
| Largura da mídia | 1,00 pol./25,4 mm a 4,4 pol./112 mm |
| Tamanho do rolo de mídia | Diâmetro externo 5,00 pol./127 mm Diâmetro interno do núcleo: 0,5 pol. (12,7 mm) e 1,0 pol. (25,4 mm) padrão, 1,5 pol. (38,1 mm) usando adaptadores opcionais |
| Espessura | 0,003 pol. (0,08 mm) min.; 0,0075 pol. (0,1905 mm) máx. (apenas no modo de destacar) |
| Tipos de mídia | Alimentação por rolo ou sanfonada, serrilhada ou contínua com ou sem marca preta, formulário de etiquetas, formulário contínuo de recibos e pulseiras |
| Diâmetro externo da fita | 1,34 pol./34 mm (74 m) |
| Comprimento máximo da fita | 244 pés (74 m) |
| Razão da fita | 1:1 de fita para mídia (74 m) |
| Largura de fita | 1,33 pol./33,8 mm - 4,3 pol./109,2 mm |
| Diâmetro interno do núcleo da fita | Fita de 74 metros: 0,5 pol./12,7 mm |

| | |
|-------------------------------------|---|
| Temperatura de armazenamento | -40° a 140° F/-40° a 60° C |
| Umidade operacional | 10% a 90% se |
| Umidade de armazenamento | 5% a 95% sem condensação |
| Elétricas | 100-240 VAC, 50-60 Hz com chave automática (conforme ao f qualificação ENERGY STAR) |

Opcionais e Acessórios

| | |
|------------------------------|-------------------|
| Manuseio de mídia | Destacador instal |
| Relógio de tempo real | Nenhum |

Fontes/elementos gráficos/símbolo

| | |
|--|--|
| Proporções de códigos de barras | 2:1 e 3:1 |
| Códigos de barras 1D | Code 11, Code 39, Code 93, Code 128, Code 129, Code 132, Code 136, Code 138, Code 139, Code 142, Code 144, Code 145, Code 146, Code 147, Code 148, Code 149, Code 151, Code 152, Code 154, Code 155, Code 156, Code 157, Code 158, Code 159, Code 160, Code 161, Code 162, Code 163, Code 164, Code 165, Code 166, Code 167, Code 168, Code 169, Code 170, Code 171, Code 172, Code 173, Code 174, Code 175, Code 176, Code 177, Code 178, Code 179, Code 180, Code 181, Code 182, Code 183, Code 184, Code 185, Code 186, Code 187, Code 188, Code 189, Code 190, Code 191, Code 192, Code 193, Code 194, Code 195, Code 196, Code 197, Code 198, Code 199, Code 200, Code 201, Code 202, Code 203, Code 204, Code 205, Code 206, Code 207, Code 208, Code 209, Code 210, Code 211, Code 212, Code 213, Code 214, Code 215, Code 216, Code 217, Code 218, Code 219, Code 220, Code 221, Code 222, Code 223, Code 224, Code 225, Code 226, Code 227, Code 228, Code 229, Code 230, Code 231, Code 232, Code 233, Code 234, Code 235, Code 236, Code 237, Code 238, Code 239, Code 240, Code 241, Code 242, Code 243, Code 244, Code 245, Code 246, Code 247, Code 248, Code 249, Code 250, Code 251, Code 252, Code 253, Code 254, Code 255, Code 256, Code 257, Code 258, Code 259, Code 260, Code 261, Code 262, Code 263, Code 264, Code 265, Code 266, Code 267, Code 268, Code 269, Code 270, Code 271, Code 272, Code 273, Code 274, Code 275, Code 276, Code 277, Code 278, Code 279, Code 280, Code 281, Code 282, Code 283, Code 284, Code 285, Code 286, Code 287, Code 288, Code 289, Code 290, Code 291, Code 292, Code 293, Code 294, Code 295, Code 296, Code 297, Code 298, Code 299, Code 300, Code 301, Code 302, Code 303, Code 304, Code 305, Code 306, Code 307, Code 308, Code 309, Code 310, Code 311, Code 312, Code 313, Code 314, Code 315, Code 316, Code 317, Code 318, Code 319, Code 320, Code 321, Code 322, Code 323, Code 324, Code 325, Code 326, Code 327, Code 328, Code 329, Code 330, Code 331, Code 332, Code 333, Code 334, Code 335, Code 336, Code 337, Code 338, Code 339, Code 340, Code 341, Code 342, Code 343, Code 344, Code 345, Code 346, Code 347, Code 348, Code 349, Code 350, Code 351, Code 352, Code 353, Code 354, Code 355, Code 356, Code 357, Code 358, Code 359, Code 360, Code 361, Code 362, Code 363, Code 364, Code 365, Code 366, Code 367, Code 368, Code 369, Code 370, Code 371, Code 372, Code 373, Code 374, Code 375, Code 376, Code 377, Code 378, Code 379, Code 380, Code 381, Code 382, Code 383, Code 384, Code 385, Code 386, Code 387, Code 388, Code 389, Code 390, Code 391, Code 392, Code 393, Code 394, Code 395, Code 396, Code 397, Code 398, Code 399, Code 400, Code 401, Code 402, Code 403, Code 404, Code 405, Code 406, Code 407, Code 408, Code 409, Code 410, Code 411, Code 412, Code 413, Code 414, Code 415, Code 416, Code 417, Code 418, Code 419, Code 420, Code 421, Code 422, Code 423, Code 424, Code 425, Code 426, Code 427, Code 428, Code 429, Code 430, Code 431, Code 432, Code 433, Code 434, Code 435, Code 436, Code 437, Code 438, Code 439, Code 440, Code 441, Code 442, Code 443, Code 444, Code 445, Code 446, Code 447, Code 448, Code 449, Code 450, Code 451, Code 452, Code 453, Code 454, Code 455, Code 456, Code 457, Code 458, Code 459, Code 460, Code 461, Code 462, Code 463, Code 464, Code 465, Code 466, Code 467, Code 468, Code 469, Code 470, Code 471, Code 472, Code 473, Code 474, Code 475, Code 476, Code 477, Code 478, Code 479, Code 480, Code 481, Code 482, Code 483, Code 484, Code 485, Code 486, Code 487, Code 488, Code 489, Code 490, Code 491, Code 492, Code 493, Code 494, Code 495, Code 496, Code 497, Code 498, Code 499, Code 500, Code 501, Code 502, Code 503, Code 504, Code 505, Code 506, Code 507, Code 508, Code 509, Code 510, Code 511, Code 512, Code 513, Code 514, Code 515, Code 516, Code 517, Code 518, Code 519, Code 520, Code 521, Code 522, Code 523, Code 524, Code 525, Code 526, Code 527, Code 528, Code 529, Code 530, Code 531, Code 532, Code 533, Code 534, Code 535, Code 536, Code 537, Code 538, Code 539, Code 540, Code 541, Code 542, Code 543, Code 544, Code 545, Code 546, Code 547, Code 548, Code 549, Code 550, Code 551, Code 552, Code 553, Code 554, Code 555, Code 556, Code 557, Code 558, Code 559, Code 560, Code 561, Code 562, Code 563, Code 564, Code 565, Code 566, Code 567, Code 568, Code 569, Code 570, Code 571, Code 572, Code 573, Code 574, Code 575, Code 576, Code 577, Code 578, Code 579, Code 580, Code 581, Code 582, Code 583, Code 584, Code 585, Code 586, Code 587, Code 588, Code 589, Code 590, Code 591, Code 592, Code 593, Code 594, Code 595, Code 596, Code 597, Code 598, Code 599, Code 600, Code 601, Code 602, Code 603, Code 604, Code 605, Code 606, Code 607, Code 608, Code 609, Code 610, Code 611, Code 612, Code 613, Code 614, Code 615, Code 616, Code 617, Code 618, Code 619, Code 620, Code 621, Code 622, Code 623, Code 624, Code 625, Code 626, Code 627, Code 628, Code 629, Code 630, Code 631, Code 632, Code 633, Code 634, Code 635, Code 636, Code 637, Code 638, Code 639, Code 640, Code 641, Code 642, Code 643, Code 644, Code 645, Code 646, Code 647, Code 648, Code 649, Code 650, Code 651, Code 652, Code 653, Code 654, Code 655, Code 656, Code 657, Code 658, Code 659, Code 660, Code 661, Code 662, Code 663, Code 664, Code 665, Code 666, Code 667, Code 668, Code 669, Code 670, Code 671, Code 672, Code 673, Code 674, Code 675, Code 676, Code 677, Code 678, Code 679, Code 680, Code 681, Code 682, Code 683, Code 684, Code 685, Code 686, Code 687, Code 688, Code 689, Code 690, Code 691, Code 692, Code 693, Code 694, Code 695, Code 696, Code 697, Code 698, Code 699, Code 700, Code 701, Code 702, Code 703, Code 704, Code 705, Code 706, Code 707, Code 708, Code 709, Code 710, Code 711, Code 712, Code 713, Code 714, Code 715, Code 716, Code 717, Code 718, Code 719, Code 720, Code 721, Code 722, Code 723, Code 724, Code 725, Code 726, Code 727, Code 728, Code 729, Code 730, Code 731, Code 732, Code 733, Code 734, Code 735, Code 736, Code 737, Code 738, Code 739, Code 740, Code 741, Code 742, Code 743, Code 744, Code 745, Code 746, Code 747, Code 748, Code 749, Code 750, Code 751, Code 752, Code 753, Code 754, Code 755, Code 756, Code 757, Code 758, Code 759, Code 760, Code 761, Code 762, Code 763, Code 764, Code 765, Code 766, Code 767, Code 768, Code 769, Code 770, Code 771, Code 772, Code 773, Code 774, Code 775, Code 776, Code 777, Code 778, Code 779, Code 780, Code 781, Code 782, Code 783, Code 784, Code 785, Code 786, Code 787, Code 788, Code 789, Code 790, Code 791, Code 792, Code 793, Code 794, Code 795, Code 796, Code 797, Code 798, Code 799, Code 800, Code 801, Code 802, Code 803, Code 804, Code 805, Code 806, Code 807, Code 808, Code 809, Code 810, Code 811, Code 812, Code 813, Code 814, Code 815, Code 816, Code 817, Code 818, Code 819, Code 820, Code 821, Code 822, Code 823, Code 824, Code 825, Code 826, Code 827, Code 828, Code 829, Code 830, Code 831, Code 832, Code 833, Code 834, Code 835, Code 836, Code 837, Code 838, Code 839, Code 840, Code 841, Code 842, Code 843, Code 844, Code 845, Code 846, Code 847, Code 848, Code 849, Code 850, Code 851, Code 852, Code 853, Code 854, Code 855, Code 856, Code 857, Code 858, Code 859, Code 860, Code 861, Code 862, Code 863, Code 864, Code 865, Code 866, Code 867, Code 868, Code 869, Code 870, Code 871, Code 872, Code 873, Code 874, Code 875, Code 876, Code 877, Code 878, Code 879, Code 880, Code 881, Code 882, Code 883, Code 884, Code 885, Code 886, Code 887, Code 888, Code 889, Code 890, Code 891, Code 892, Code 893, Code 894, Code 895, Code 896, Code 897, Code 898, Code 899, Code 900, Code 901, Code 902, Code 903, Code 904, Code 905, Code 906, Code 907, Code 908, Code 909, Code 910, Code 911, Code 912, Code 913, Code 914, Code 915, Code 916, Code 917, Code 918, Code 919, Code 920, Code 921, Code 922, Code 923, Code 924, Code 925, Code 926, Code 927, Code 928, Code 929, Code 930, Code 931, Code 932, Code 933, Code 934, Code 935, Code 936, Code 937, Code 938, Code 939, Code 940, Code 941, Code 942, Code 943, Code 944, Code 945, Code 946, Code 947, Code 948, Code 949, Code 950, Code 951, Code 952, Code 953, Code 954, Code 955, Code 956, Code 957, Code 958, Code 959, Code 960, Code 961, Code 962, Code 963, Code 964, Code 965, Code 966, Code 967, Code 968, Code 969, Code 970, Code 971, Code 972, Code 973, Code 974, Code 975, Code 976, Code 977, Code 978, Code 979, Code 980, Code 981, Code 982, Code 983, Code 984, Code 985, Code 986, Code 987, Code 988, Code 989, Code 990, Code 991, Code 992, Code 993, Code 994, Code 995, Code 996, Code 997, Code 998, Code 999, Code 1000 |
| Códigos de barras 2D | Codablock, PDF417, Code 49, D. Code, MicroPDF, Aztec |
| Fontes e elementos gráficos | 16 fontes bitmap residentes exp Duas fontes residentes dimensio Cinco fontes residentes expansiv Suporte a fonte nativa de tipo ab Conformidade com Unicode para demanda multilíngue 50 MB de memória não volátil dis 50 MB de SDRAM disponíveis ao us |

Suprimentos para impressoras

Para ter a melhor qualidade, serviço e expertise em seu setor, escolha os suprimentos certificados Zebra para o melhor desempenho otimizado e constante para sua impressão.

Regulamentos

IEC 60950-1, EN55022 Classe B, EN55024, EN61010-1, FCC Classe B, ICES-003, FCC 15.209; 15.247(d), EN 301 893, EN 62311, cTUVus, CE Marking, VCCI, C-Tick, S-Mark, CCC, CU, BSMI, NOM

Serviços recomendados

| | |
|-------------------------------|---|
| | Os planos de manutenção do Zebra oferecem o máximo desempenho e tempo de vida para seus dispositivos, protegendo suas operações e suas impressoras com níveis de suporte para obter mais informações, acesse www.zebra.com/zebraonecare |
| ZebraOneCare Essencial | Cobertura abrangente, incluindo o custo de desmontagem e substituição de peças sobressalientes devido ao desgaste normal de uso e quebra inesperada. Acesso prioritário 8x5 a suporte técnico e atualizações de software. Prazo de três dias para reparo no transporte terrestre gratuito na direção de Suporte a Autorização de Retorno. |
| | Observação: A disponibilidade do serviço pode variar dependendo da região. |



Sistema operacional

Sistema operacional de impressora Link

Software Print DNA

| | |
|---------------------------------|--|
| | A impressora é suportada por um aplicativo e recursos do Print D |
| Zebra Setup Utilities | Aprimora a experiência de uso in configuração rápida e fácil da im |
| ZebraDesigner Essentials | Simplifica o projeto e impressão indústria e compatíveis, incluindo |
| Emulações | Aplicativos na impressora que pe Link-OS usem as linguagens legi associadas a outras marcas de ii |
| | Para obter mais informações, acesse www.zebra.com/printdna |

Garantia do produto

As impressoras da Serie ZD200 têm garantia contri de materiais por um período mínimo de 2 (dois) an entrega. A garantia pode variar de acordo com. reg detalhes da garantia, visite www.zebra.com/warranty



APÓLICE DIGITAL

junto
SEGUROS



A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **04/07/2024 14:48:12**

Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0479206**

Proposta: **4630044**

Controle Interno (Código Controle): **614881068**

Nº de Registro SUSEP: **054362024000107750479206**

DADOS DO SEGURADO: MUNICIPIO DE RUSSAS

CPF/CNPJ: 07.535.446/0001-60 AVENIDA DOM LINO 831, CENTRO - CEP: 62.900-000 - RUSSAS - CE

DADOS DO TOMADOR: DX COMPUTADORES LTDA EPP

CPF/CNPJ: 11.182.175/0001-83 R JOAO BRIGIDO 915 LJ 05, , JOAQUIM TAVORA - CEP: 60.135-080 - FORTALEZA - CE

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.201351-4 ALEXANDRE MIRANDA CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E5775DCFEADD87



N° Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0479206
Proposta: 4630044
Controle Interno (Código Controle): 614881068
N° de Registro SUSEP: 054362024000107750479206



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

| Modalidade | Limite Máximo de Garantia (LMG) | Ramo |
|------------|---------------------------------|--|
| Licitante | R\$ 90.238,74 | 0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO |

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

| Modalidade e Cobertura Adicional | Limite Máximo de Indenização (LMI) | Vigência | |
|----------------------------------|------------------------------------|------------|------------|
| | | Início | Término |
| Licitante | R\$ 90.238,74 | 03/07/2024 | 01/09/2024 |
| Multas e Penalidades | R\$ 90.238,74 | 03/07/2024 | 01/09/2024 |

Demonstrativo de Prêmio:

| | |
|----------------------------|-------------------|
| Prêmio Líquido Licitante | R\$ 303,22 |
| Adicional de Fracionamento | R\$ 0,00 |
| I.O.F | R\$ 0,00 |
| Prêmio Total | R\$ 303,22 |

| Condições de Pagamento: | Parcela | Vencimento | Nº Carnê | Valor(R\$) |
|-------------------------|---------|------------|----------|------------|
| | 1 | 11/07/2024 | 22087974 | R\$ 303,22 |

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima desonho(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-C775-0479206
Proposta: 4630044
Controle Interno (Código Controle): 614881068
Nº de Registro SUSEP: 054362024000107750479206



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital 00008.20240515/0001-80**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0479206
Proposta: 4630044
Controle Interno (Código Controle): 614881068
Nº de Registro SUSEP: 054362024000107750479206



CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE
PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- k) quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
- l) quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso.

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0479206
Proposta: 4630044
Controle Interno (Código Controle): 644881068
Nº de Registro SUSEP: 054362024000107750479206



3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. **Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0479206
Proposta: 4630044
Controle Interno (Código Controle): 614881068
Nº de Registro SUSEP: 054362024000107750479206



devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;

II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;

III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;

V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0479206
Proposta: 4630044
Controle Interno (Código Controle): 614881068
Nº de Registro SUSEP: 054362024000107750479206



que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;

VII. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;

VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-C775-0479206
Proposta: 4630044
Controle Interno (Código Controle): 614881068
Nº de Registro SUSEP: 054362024000107750479206



11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0479206
Proposta: 4630044
Controle Interno (Código Controle): 614881068
Nº de Registro SUSEP: 054362024000107750479206



propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. Prejuízos: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XIV. Seguro garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

XV. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.